



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Rescisão	4
Ratificação	5
Atas de registro de preço	5
Homologação / Adjudicação	7
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.820, de 07 de abril de 2025.

“Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público nº 01/2022, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba que especifica, homologado parcialmente em 10 de abril de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que o item 1.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2022 para provimento de empregos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, dispõe que o prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração; e

CONSIDERANDO que a Homologação Parcial do Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 01/2022, nos termos dos Capítulos 15 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições, ocorreu em 10 de abril de 2023;

DECRETO:

Art. 1º - Fica prorrogado por dois (2) anos, até 10 de abril de 2027, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 para provimento dos seguintes empregos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba: Agente Administrativo I, Agente de Contratos e Licitações, Agente de Fiscalização, Agente de Vigilância em Saúde I, Analista de Sistemas I, Arquiteto I, Artífice I, Assistente Social I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Bibliotecário I, Cirurgião-Dentista I, Contador I, Diretor de Escola, Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas, Encarregado de Departamento de Pessoal, Encarregado de Programação e Distribuição de Transporte, Encarregado de Promoções e Eventos, Enfermeiro I, Enfermeiro I 12 x 36, Engenheiro Civil I, Engenheiro de Segurança do Trabalho I, Engenheiro de Telecomunicações I, Farmacêutico I, Fonoaudiólogo I, Guarda Patrimonial, Médico do Trabalho, Médico Veterinário I, Monitor de Informática, Monitor Escolar, Professor (todos), Psicólogo I, Secretário de Serviços Administrativos, Secretário Escolar, Supervisor de Ensino, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem 12 x 36 e Técnico em Informática.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta de verbas próprias consignadas

no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 07 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.821, de 07 de abril de 2025.

“Altera o Art. 1º, do Decreto nº 3.639, de 10/01/2024, alterado pelo Decreto nº 3.788 de 29/01/2025, que designa o Conselho Tutelar da Estância Climática de Morungaba, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a exoneração da conselheira tutelar Taissa Zacarias Rosseti, em face de seu pedido de afastamento definitivo para assunção de emprego público municipal, bem como, da desistência da suplente Eleonora de Paula pelo mesmo motivo;

DECRETO:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, do Decreto nº 3.639, de 10 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto nº 3.788, de 29 de janeiro de 2025, que designa o Conselho Tutelar da Estância Climática de Morungaba, e dá outras providências, em razão da posse de novo conselheiro tutelar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O **Conselho Tutelar** da Estância Climática de Morungaba, nos termos da Lei Municipal nº 1.615, de 19 de junho de 2015, e alterações, fica composto pelos seguintes conselheiros eleitos no pleito realizado no dia 1º de outubro de 2023, para o mandato de quatro (4) anos, contado a partir 10 de janeiro de 2024:

TITULARES:

- **Ana Helena Cunha de Souza (CPF**

126.820.678-40);

- **Edmundo Fideles do Nascimento (CPF**

282.642.688-54);

- **Maria Cristina da Cunha Leme (CPF**

017.230.668-00);



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 3 de 14

- **Maria Eugênia Freitas Molena** (CPF 158.568.668-94); e
- **José Pedro Pelisson Cipriano** (CPF 436.825.128-88).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 07 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.379, de 07 de abril de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 335/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jeferson Higino Aragão**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 55.524.462-3, CPF nº 462.522.778-00 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Fiscal de Obras**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, e Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 06A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional III - Fiscalização, da Lei Complementar nº 108/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.380, de 07 de abril de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Helena de Lima**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 14.651.288-1 e CPF nº 178.960.188-61, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **47º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.381, de 07 de abril de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 260/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Tabata Shaiane Barbosa Angelon**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.835.031-9 e do CPF nº 464.444.338-78, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **6º lugar**, para o



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 4 de 14

emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Educação Especial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.382, de 08 de abril de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Bruna Lais dos Santos da Cruz**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº 492.195.238-84, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **48º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 522/04/2025 **CONTRATO:** Nº 014/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2025

OBJETO: Contratação de clínica especializada na prestação de serviços de internação compulsória do paciente Luiz Miguel de Souza Maria, conforme ordem judicial de internação exarada nos autos do Processo Judicial nº 1001299-54.2025.8.26.0281, em trâmite perante a Comarca de Itatiba/SP, mediante a disponibilização de local adequado para internação do jovem, para todo o tratamento da patologia que o acomete e pelo tempo que se fizer necessário até formal alta médica.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CONTRATADA: TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

Rescisão

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1012/06/2024
RESCISÃO: Nº 002/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 019/2024

OBJETO:

1.1. CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo, e de forma amigável, conforme disposto no Capítulo III, Seção V, Art. 79, inciso II da lei 8.666/93, resolvem rescindir o presente contrato.

1.2. O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do referido contrato, cujo objeto é a “Concessão de uso remunerado de área pertencente ao patrimônio público, situada no Mercado Municipal “Eleutério Miguel”, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - **Box nº 03** - Comércio, prestação de serviços de hortifrutigranjeiros, com uma variedade de frutas, verduras e folhas, legumes, ervas aromáticas, produtos orgânicos e raízes

CONTRATADA: HELENA DIVINA BATISPTA DE CAMPOS CICONATO-ME.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 5 de 14

Ratificação

PROCESSO nº 522/04/2025

Ref.: Processo nº 1001299-54.2025.8.26.0281

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Contratação de clínica psiquiátrica para internação compulsória do menor L.M.D.S.M.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **AUTORIZO** com fulcro no artigo 72, inciso VIII c.c artigo 75, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato de **dispensa de licitação** para contratação da empresa **TERAPEUTICA ACREDITE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.062/0001-00, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a internação compulsória do menor L.M.D.S.M em clínica psiquiátrica, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1001299-54.2025.8.26.0281, em trâmite perante ao Anexo da Infância e da Juventude da 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba-SP (fls. 26/28).

Retornem os autos ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos para continuidade.

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Morungaba (SP), 08 de abril de 2025

Luis Fernando Miguel
Prefeito

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 318/02/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2024 TIPO: Menor Preço por item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica fria, massa asfáltica quente -CBUQ -Faixa C e Emulsão Asfáltica RR2C, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	EMULSAO ASFALTICA RR2C TAMBOR 200 LITROS Marca: CBAA	TB	11	R\$ 2.185,00	R\$ 24.035,00

4	EMULSAO ASFALTICA RR2C TAMBOR 200 LITROS Marca: CBAA	TB	4	R\$ 2.185,00	R\$ 8.740,00
Total				R\$ 32.775,00	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: USINA JARAGUÁ LTDA. - EPP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 318/02/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2024 TIPO: Menor Preço por item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica fria, massa asfáltica quente -CBUQ -Faixa C e Emulsão Asfáltica RR2C, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	MASSA ASFALTICA FRIA SACOS 25 KG Marca: PRÓPRIA	SC	900	R\$ 18,08	R\$ 16.272,00
Total do Proponente				R\$ 16.272,00	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 318/02/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2024 TIPO: Menor Preço por item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica fria, massa asfáltica quente -CBUQ -Faixa C e Emulsão Asfáltica RR2C, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 6 de 14

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	MASSA ASFALTICA FRIA SACOS 25 KG Marca: A.R.U.V	SC	300	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00
Total do Proponente				R\$ 5.490,00	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 318/02/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2024 TIPO: Menor Preço por item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica fria, massa asfáltica quente -CBUQ -Faixa C e Emulsão Asfáltica RR2C, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	MASSA ASFALTICA QUENTE CBUQ-FAIXA C Marca: PAVMASSA	TON	30	R\$ 631,67	R\$ 18.950,10
Total do Proponente				R\$ 18.950,10	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: VALE DO ASFALTO LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 7 de 14

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

PROCESSO nº 1830/12/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 058/2024

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de enfermagem, materiais e equipamentos de enfermagem, materiais e equipamentos médico hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO hospitalar (edição vigente), sob o sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela, para atender a demanda da Diretoria Municipal de Saúde.

Cuida-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de enfermagem, materiais e equipamentos de enfermagem, materiais e equipamentos médico hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO hospitalar (edição vigente), sob o sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde (fls. 03/23).

Após análise da Diretora de Saúde (fls. 293/295), a empresa **RR MEDICAL LTDA** foi notificada para apresentar prévia manifestação (fls. 355/356).

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 8 de 14



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

De forma tempestiva manifestou-se referida empresa, alegando, em suma, que:

- **a proposta apresentada está de acordo com o edital;**
- **a nova cotação não reflete os preços praticados no mercado à época da abertura do certame;**
- **a revogação da licitação é desproporcional e desarrazoada;**
- **houve violação aos princípios e normas da licitação.**

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito para decisão.

Este o breve relatório.

Passo a análise da prévia manifestação do interessado.

Assiste razão a licitante **RR MEDICAL LTDA** (fls. 357/367).

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 9 de 14



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

A uma, pelo fato de a proposta apresentada pela interessada estar de acordo com o edital, como também guardar relação com a metodologia utilizada para o aprimoramento do preço médio na fase interna do certame, incluindo os custos e encargos para prestação do serviço que se pretende contratar (fls. 15/18 e 19/23);

A duas, pelo fato de o orçamento obtido para a compra direta de materiais de enfermagem e equipamentos de enfermagem desconsiderar os critérios adotados na fase preparatória e instrução do processo licitatório;

A três, pelo fato do dia 13 de janeiro de 2025, às 09 horas, ter sido aberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 058/2024, objetivando a disputa de lances para o maior percentual de desconto sobre a Revista SIMPRO Hospitalar (edição vigente), para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem, materiais e equipamentos de enfermagem, materiais e equipamentos médico hospitalares e odontológicos, e dela terem participado 03 (três) empresas do ramo, culminado com a classificação e habilitação de **RR MEDICAL LTDA**, não havendo interposição de recurso pelos demais licitantes (fls. 287/292);

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 10 de 14



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

A quatro, pelo fato de o processo licitatório não ter sido encaminhado à autoridade superior para adoção das medidas previstas no artigo 71 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹, notadamente quanto a adjudicação do objeto e homologação da licitação, logo após o encerramento da licitação.

Portanto, acolho a prévia manifestação da interessada, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2025, *adjudico* o objeto e *homologo* o Pregão Eletrônico nº 057/2024 para a empresa **RR MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.202.407/0001-50, em relação ao item 01: “*Tabela Simpro – Material de Enfermagem, Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos*”, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre referida tabela.

No mais, o sistema de registro de preços autoriza o órgão ou entidade gerenciadora convocar o fornecedor e negociar o preço registrado visando sua redução, conforme dispõe o artigo 26 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

¹ Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 11 de 14



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos para continuidade.

Morungaba (SP), 07 de abril de 2025

Luis Fernando Miguel
Prefeito

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 12 de 14



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : Nº 318/02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2025

OBJETO: Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de para aquisição de massa asfáltica fria, massa asfáltica quente -CBUQ -Faixa C e Emulsão Asfáltica RR2C, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 014/2025, para as empresas a saber:

USINA JARAGUÁ LTDA CNPJ: 61.083.499/0001-32 Rua Nelson Cruz, 06, São Paulo - SP Telefone: (11)26931- 434					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	EMULSAO ASFALTICA RR2C TAMBOR 200 LITROS Marca: CBAA	TB	11	R\$ 2.185,00	R\$ 24.035,00
4	EMULSAO ASFALTICA RR2C TAMBOR 200 LITROS Marca: CBAA	TB	4	R\$ 2.185,00	R\$ 8.740,00
Total do Proponente				R\$ 32.775,00	

USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 05.321.084/0001-89 AV JOSÉ ROBERTO PONTES, 2955, CEDRAL/SP - SP Telefone: (17)32662- 006					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	MASSA ASFALTICA FRIA SACOS 25 KG Marca: PRÓPRIA	SC	900	R\$ 18,08	R\$ 16.272,00
Total do Proponente				R\$ 16.272,00	

LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA CNPJ: 36.646.042/0001-41 AV JOSE MUNIA, 5209, SALA 36 ANDAR 3, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Telefone: (17) 3215-8181					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	MASSA ASFALTICA FRIA SACOS	SC	300	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 13 de 14



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

25 KG Marca: A.R.U.V

Total do Proponente

R\$ 5.490,00

VALE DO ASFALTO LTDA

CNPJ: 49.635.000/0001-57

rua waldivino borges de carvalho, São JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Telefone: (43)33444-119

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	MASSA ASFALTICA QUENTE CBUQ-FAIXA C Marca: PAVMASSA	TON	30	R\$ 631,67	R\$ 18.950,10
Total do Proponente				R\$ 18.950,10	

MORUNGABA - SP, 02 de abril de 2025

LUIS FERNANDO MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br E-mail: camaramorungaba@terra.com.br

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo nº 029/2025

- DO TIPO:** Menor Preço Global;
- DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Legislativo nº 002, de 28 de março de 2023, Portaria da Câmara nº 001, de 24 de janeiro de 2022 e do disposto no presente edital e seus anexos.
- OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso vinílico de 2mm em 5 (cinco) salas no prédio da Câmara Municipal da Estancia Climática de Morungaba, totalizando a metragem de 83,80m², incluindo a remoção do rodapé existente em uma metragem de 49,10m e a instalação de novos rodapés de 7cm e perfis redutor para 07 (sete) portas, conforme Termo de Referência Anexo I.”
- RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:** as propostas serão recebidas pelo e-mail camaramorungaba@terra.com.br até as 17h do dia **11/04/2025**.
- EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:** disponíveis na sede da Câmara Municipal de Morungaba, no site www.camaramorungaba.sp.gov.br e E-mail camaramorungaba@terra.com.br.

Morungaba, 08 de abril de 2025.

Ramon Lamartine de Moraes

Presidente da Câmara

Processo Licitatório nº 0029/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025